



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 10 de fevereiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº366 Ticket: 36600

**I) Gabinete do Prefeito**

**II) Secretaria de Administração**

Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**

Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**

Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**

Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**

Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 09 de fevereiro de 2015.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO NO ÔNIBUS ESCOLAR DE PLACAS OXC-5604 PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00014/2015.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de janeiro de 2.015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa AGRITECH LAVRALE S.A.-MAQUINARIO AGRICOLA E COMPONENTES, CNPJ/CPF 88.658.984/0012-04, situada na ESTACIO DE SA, 1546 - JARDIM SANTA GENEVRA -CAMPINA/SP, com o valor total de R\$ 965,54 (Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 09 de fevereiro de 2015.

Maria Gabriela T. de Oliveira  
Presidente da CPL

Henrique Eduardo Mariotti  
Vice-Presidente da CPL

Regiane Mianti de Lima  
Membro da CPL

**DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO**

**COMPRAS E OU SERVIÇOS DE: 09 de fevereiro de 2015**

**OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NO ÔNIBUS ESCOLAR DE PLACAS OXC-5604 PERTENCENTE À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIOS.**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00015/2015.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, constituída pela Portaria nº. 4.118, de 16 de janeiro de 2.015, nos termos do disposto no art. 24, II da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e art. 1º da Lei nº. 9.648 de 27 de maio de 1998, **resolve:**

**DISPENSAR** a Licitação, com fundamento no inciso XVII do art. 24 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa AGRITECH LAVRALE S.A.-MAQUINARIO AGRICOLA E COMPONENTES, CNPJ/CPF 88.658.984/0012-04, situada na ESTACIO DE SA, 1546 - JARDIM SANTA GENEVRA - CAMPINAS SP com o valor total de R\$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais), tendo presente o constante dos autos. Ressalte-se que o preço praticado pela(o) CONTRATADA(O) está dentro do mercado e atende ao interesse público.

Fica dispensada a assinatura de Termo de Contrato, por encontrar respaldo este Ato de Dispensa de Licitação no §4º do artigo 62 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, submetemos o ato à apreciação da autoridade superior para ratificação e devida publicidade, nos termos do artigo 30 da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, aos 09 de fevereiro de 2015.

Maria Gabriela T. de Oliveira  
Presidente da CPL

Henrique Eduardo Mariotti  
Vice-Presidente da CPL

Regiane Mianti de Lima  
Membro da CPL

**HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o Processo Licitatório nº 00007/2015, Pregão Presencial nº 00001/2015, tendo como objeto Registro de Preços para combustíveis: gasolina comum e diesel S10 para abastecimento dos veículos automotores e equipamentos rodoviários do Município de Albertina, para o Gabinete do Prefeito para as Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde a serem entregues parceladamente para que a ADJUDICAÇÃO nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Determino que seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 10 de fevereiro de 2015.

ROVILSON EDIVINO FERREIRA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

terça-feira, 10 de fevereiro de 2015 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº366 Ticket: 36600

---

**VIII) Atos Oficiais**

Não há publicação.

---

**IX) Concursos Públicos**

Não há publicação.

---

**X) Publicações Diversas**

Não há publicação.

---

**XI) Poder Legislativo**

Não há publicação.

---